



Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids Núcleo Ceará

Rua Dom Lino, 1001 – Parquelândia – Fortaleza – CE

CEP 60450-280 CNPJ: 04500366/0001-80

Fone/fax: 85 3243 7403 / 99974-3527 e-mail: rnpceara@yahoo.com.br www.rnpceara.org.br

Ofício 72/2020

Ao DCCI – Departamento de doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis do MS.

Ref.: Solicitação RNP+Ceará.

Diretor: Dr. Gerson Pereira.

Senhor diretor, a RNP+CE< Rede Nacional de Pessoas vivendo com HIV/Aids núcleo do Ceará, vem através deste solicitar informações ao que segue abaixo descrito.

Recebemos na última quinta-feira dia 10/12/2020 Informação da COASF/CE- Coordenadoria de Assistência Farmacêutica do Estado do Ceará, responsável pela logística do Estado, que o Estado se encontra neste momento com o estoque de alguns ARV- muito baixo. Motivo pelo qual foi reduzido de 90 para 30 dias a dispensação dos seguintes Antirretrovirais.

LAMIVUDINA COMP. 150 MG.

RALTEGRAVIR 100 MG.

RALTEGRAVIR 400 MG. Bem como a Etravirina ambos não estão sendo recebida a quantidade solicitada pelo estado, DE Acordo com a COASF, e em Contato mantido com a Senhora Claudete responsável pela logística no MS – Ministério da saúde, a mesma sinalizou que está em falta com previsão de

chegada ainda em dezembro/2020 informou também que estão formulando uma Nota Técnica sobre essa falta e em breve será enviada essa nota para todos os estados do Brasil.

Neste sentido a RNP+Ceará, apresenta nossa preocupação enquanto Rede de PVHA, que, se ainda estamos em pandemia de COVID 19, em que foi Informado e recomendado aos estados e municípios por este departamento da dispensação de medicamentos para 90 dias podemos em poucos dias inclusive ficar sem a dispensação, Caso a medicação demore a ser enviada ao COASF-CE. Essas suspensão todas pelas quais estamos vivendo nós PVHA de todo o Brasil desde a Suspensão da Genotipagem e agora os Antirretrovirais, em plena campanha do Dezembro vermelho, talvez alusivo ao dia Mundial de luta contra Aids, por parte do Governo federal vai na contra mão dos direitos das PVHA e viola as Leis: 9.313/96 e 12.984/14 que tanto o movimento lutou para conquistar, e que se perde pela falta de responsabilidade do governo Brasileiro.

É o que temos para o momento, e no aguardo de respostas por parte deste departamento,
Cordialmente,



Vando Oliveira,

Coord. RNP+Ceará.

Rep. Regional ANAIDS/NE

Rep. Regional RNP+/NE.